Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Ademir Gaspar de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Ademir Gaspar de Lima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de outubro de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração